

Portaria n.º 296/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 417/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2026 – DLCA, O objeto do presente instrumento é a Locação de 01 (um) imóvel, na sede do município, para atender o funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, Inep: n.º 15097994, no município de Viseu/Pará.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**, Diretor Administrativo, inscrita sob o CPF/MF n.º 625.417.732-34 e portador do RG n.º 3373192, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025